



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA

EDITAL VPS/UFF 04/2025

**SEGUNDA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA 2025**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ICHs).
- 1.2. Departamento: Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS).
- 1.3. Número de vagas oferecidas: 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: das 8h do dia 22 de abril de 2025 às 23h59 do dia 24 de abril de 2025.
- 2.2. Realizar no site da Monitoria, <https://app.uff.br/monitoria/>, e enviar os documentos exigidos no item 3 do Edital para os e-mails: priscila_alves@id.uff.br e fernandofaleiros@id.uff.br.
- 2.4. Pré-requisitos do Projeto de Monitoria: **a)** A/O aluna/o deve estar regularmente matriculado no curso de Psicologia de Volta Redonda; **b)** Não estar vinculada/o a nenhum outro projeto de monitoria; **c)** Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa disponibilizada pela UFF (exceto auxílio estudantil) ou por agências de fomento;
- 2.5. As orientações para inscrição das/os estudantes observa o disposto na Instrução Normativa PROGRAD/UFF 54, de 21 de outubro de 2024.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA
INSCRIÇÃO**

- 3.1. Após realizar a inscrição no site da Monitoria, <https://app.uff.br/monitoria/>, para o projeto **VPSA0006**, enviar os seguintes documentos: **a)** Histórico Escolar Atualizado; **b)** declaração de matrícula do período 2025/1 emitida no IDUFF; **c)** se a candidata for mãe, para cômputo do bônus (Art. 12, IN 54/2024), enviar a Certidão de Nascimento de filha/o com até 5 (cinco) anos de idade.
- 3.2. Os documentos devem ser digitalizados separadamente (PDF ou JPG; boa resolução), e enviados para os e-mails priscila_alves@id.uff.br e fernandofaleiros@id.uff.br.
- 3.3. O nome de cada arquivo deve identificar o documento e o nome da/o candidata/o, por exemplo: HIST_NomeCompleto; MATR_NomeCompleto; e CN_NomeCompleto.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado para o projeto **VPSA0006 – O método da aprendizagem baseada em problemas para disciplinas na área da fenomenologia** e as disciplinas vinculadas ao projeto são: Teorias e Sistemas Psicológicos II/Gestalt (VPS00029); e, Teorias e Técnicas Psicoterápicas II (VPS00032).
- 4.2. Pré-requisitos: aprovação nas disciplinas vinculadas com nota igual ou maior que 7,0 (sete).
- 4.3. Tipos de avaliação, data e ementa: **i.** Prova escrita (desempate) e Entrevista online, 25/04/25; **ii.** As instruções para realização das provas serão enviadas por e-mail; **iii.** Teoria da Gestalt. Perspectiva fenomenológica, técnicas psicoterápicas. Perspectiva dialógica e suas aplicações.
- 4.4. A Nota mínima para aprovação no processo é 7,0 (sete) e a prova escrita é o critério de desempate. Se o empate persistir, os critérios subsequentes serão: **i.** maior percentual de carga horária concluída na graduação; **ii.** idade das/os candidatas/os.
- 4.5. O resultado será divulgado no dia 28/04/25 por e-mail e no sistema de monitoria.
- 4.6. Em até 48 horas após a divulgação, poderá ser solicitado recurso ao resultado, em primeira instância. O pedido de recurso deve ser enviado ao e-mail fernandofaleiros@id.uff.br.
- 4.7. Se necessário, o recurso em segunda instância deverá ser enviado para a Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br), até 72 horas após ciência do resultado da primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Findados os prazos recursais e liberado o resultado final, a/o primeira/o classificada/o na seleção terá até 2 (dois) dias corridos para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.
- 5.2. A/o primeira/o classificada/o deverá encaminhar aos e-mails fernandofaleiros@id.uff.br e vps.vch@id.uff.br, o Termo de Compromisso gerado no Sistema de Monitoria, devidamente assinado no SouGov, ou a declaração de aceite das cláusulas do Termo de Compromisso no prazo máximo, de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.
- 5.3. Será considerada/o desistente a/o candidata/o que não cumprir os prazos estabelecidos neste item 5 do Edital e, nesse caso, serão seguidos os passos da IN para convocação de próximo/s classificado/s.

Volta Redonda, 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PRISCILA PIRES ALVES
Data: 17/04/2025 08:02:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PRISCILA PIRES ALVES
Chefe do Departamento de Psicologia de Volta Redonda